



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>11</u> / <u>08</u> / <u>2022</u> HORA <u>10:00</u> <i>Lucimélia Pinto Martins</i> Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº <u>77</u> / 2022
	AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE		

Exmo : Senhor Francisco Aussemir de Lima Almeida

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal determinar ao setor competente para que possa contratar um **Médico Pediatra** para atender o Distrito de Triunfo.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento aos constantes apelos dos moradores , por melhorias nas condições de acesso as especialidades Médicas peço para disponibilizar um **Pediatra** atendendo assim as necessidades dessa unidade , sabe-se que as crianças exigem cuidados permanentes para um boa saúde e desenvolvimento e é necessário que as unidades de saúde ofereçam um profissional para prestar atendimento e realizar o acompanhamento dos menores.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereadora, 11 de Agosto de 2022.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: <u>26/08/2022</u> <i>Sandra Bamfui</i> ASSINATURA

KÁTIA DA SAÚDE
VEREADORA/CMCJ/2022